

Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 534,57, ao Dr. FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR, Corregedor Auxiliar, para participar de Correição no interior do estado, conforme Editorial de Correição Ordinário nº 001/2026, a se realizar em Santa Cruz do Capibaribe e Taquaritinga do Norte/PE, respectivamente, nos dias 20 e 21/01/2026, com saída no dia 20 e retorno em 21/01/2026. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0345.0025988/2025-09

Documento de Origem: SEI

Assunto: Ressarcimento de combustível

Data do Despacho: 09/01/2026

Nome do Requerente: LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 5º e 6º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/2019, bem como as alterações previstas na Instrução Normativa PGJ nº 001/2023, encaminho para fins de pagamento.

Número protocolo: 19.20.1060.0025751/2025-48

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 07/01/2026

Nome do Requerente: FRANCISCO ORTÉNCIO DE CARVALHO

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral e 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020 e alteração posterior, no valor total de R\$ 1.883,55. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023 ao Dr. FRANCISCO ORTÉNCIO DE CARVALHO, Coordenador do CAO Defesa Social e Controle Externo da Atividade Policial, para participar da 4ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial (GNCEAP/CNPG), a se realizar em Goiânia - GO, no dia 27/02/2026, com saída no dia 26 e retorno em 27/02/2026. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0425.0000118/2026-60

Documento de Origem: SEI

Assunto: Ressarcimento de mudança

Data do Despacho: 09/01/2026

Nome do Requerente: ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA

Despacho: À CGMP para informar quanto ao endereço residencial da requerente, nos termos do artigo 61, III, da LOEMP. Após, encaminhe-se à CMFC para atestar a regularidade da nota fiscal e, por fim, devolva-se ao Gabinete do PGJ.

Número protocolo: 19.20.110000986.0025481/2025-56

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 09/01/2026

Nome do Requerente: CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (duas) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 2.511,40. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023, à Dra. CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES, Diretora do centro de formação e aperfeiçoamento funcional (ESMP), para participar da 1ª Reunião Extraordinária do CDEMP, a se realizar em Florianópolis - SC, nos dias 29 e 30/01/2026. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0364.0023986/2025-40

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 09/01/2026

Nome do Requerente: ANA PAULA NUNES CARDOSO

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral e 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 801,85. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023, à Dra. ANA PAULA NUNES CARDOSO, 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, para participar como palestrante no evento MP Antidiscriminatório, realizado em Recife - PE, nos dias 04 e 05/12/2025. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (Em Exercício)

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 17ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP.

Recife, 9 de janeiro de 2026

EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 03 de dezembro de 2025

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692streams>

Presidência: Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior Conselheiros Presentes: Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA (por videoconferência), Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. EDSON JOSÉ GUERRA), Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS.

Presidente da AMPPE: Dra. Helena Martins Gomes

Secretário(a): Drª. Frederico José Santos de Oliveira

Consubstanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que ao Secretário em exercício, Dr. Frederico Oliveira, desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Dada a palavra ao Secretário, foram registradas as ausências justificadas da Corregedora-Geral, Dra. Maria Ivana Botelho, por estar participando da reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais em Campo Grande/MS, bem como, em razão de férias, da Dra. Liliane da Fonseca Lima Rocha. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou instalada e aberta a 17ª sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: O Presidente iniciou agradecendo os trabalhos dos Conselheiros ao longo do ano, em especial o cumprimento das pautas, no que diz respeito à análise dos processos, como também a construção das soluções encontradas e, a despeito da honra da presença de Dra. Cristiane Gusmão, desejar melhorias ao Dr. Edson Guerra para que ele se recupere o quanto antes e possa voltar ao exercício neste Colegiado. I – Comunicações da Presidência: o Presidente aproveitou a oportunidade para convidar a todos que assistem e aos Conselheiros, não obstante já publicado em Diário Oficial, para a entrega do prêmio Promotor de Justiça Amaro Reginaldo Silva Lima, que será no dia 11 de dezembro de 2025, no Centro Cultural Rossini Couto, com o objetivo de reconhecer os esforços dos cinco promotores de justiça que obtiveram o maior número de sessões no Tribunal do Júri entre 1º de janeiro e 30 de novembro de 2025. Em seguida, o Presidente, após destacar a realização de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORIA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

reunião com a Corregedoria na data de ontem, 02 de dezembro de 2025, em cumprimento com o programa de gestão e ao compromisso de movimentação quadrimestral, apresentou 30 (trinta) editais de promoção e remoção, destacando que os critérios permanecem os mesmos e os cargos vagos estão sendo oferecidos, exceto os cargos que estão sob procedimento de revisão das atribuições ou que sejam de promotorias de justiça substitutas. Na ocasião, foi distribuído a cada Conselheiro o documento com as informações, lendo-se em seguida a relação das Promotorias de 1^a entrância, que estão com vagas para remoção (Trindade; Triunfo; Macaparana; Orobó; Lagoa dos Gatos, Petrolândia e Quipapá). Na sequência, procedida à leitura das promotorias com cargos para promoção para 2^a entrância (3º Promotor de Justiça Criminal de Serra Talhada e 3º Promotor de Justiça Criminal de Ouricuri). Ato contínuo, elencou os cargos oferecidos para remoção de 2^a entrância, quais sejam, 5º Promotor de Justiça de Igarassu, 3º Promotor de Justiça de Bezerros, 6º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, 4º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, Promotor de Justiça de Nazaré da Mata, 1º Promotor de Justiça de Escada, 2º Promotor de Justiça de Arcoverde, 2º Promotor de Justiça de São José do Egito, 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, 1º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira e, ao final, leu-se relação dos cargos vagos oferecidos para remoção de 3^a entrância: 14º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru; 2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru; 58º Promotor de Justiça Criminal da Capital; 14º Promotor de Justiça Criminal de Capital; 9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital; 2º Promotor de Justiça Criminal de Capital; 12º Promotor de Justiça Cível da Capital; 43º Promotor de Justiça Criminal da Capital; 17º Promotor de Justiça Criminal da Capital; 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru; 2º Promotor de Justiça Criminal de Paulista. Restou registrada a ausência do editorial da comarca de Altinho, ocasião em que foi esclarecido que a comarca estava bloqueada por causa do trâmite de procedimento administrativo, requerendo a renumeração dos editais à secretaria do CSMP para inclusão da referida comarca para posterior divulgação e disponibilização, enfatizando-se que seria então o 31º edital. Em seguida, foi passada a palavra aos Conselheiros para os registros pertinentes. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: Foi dada a palavra ao Dr. Marco Aurélio Farias Da Silva, o qual inicialmente cumprimentou cordialmente os colegas presentes na sessão, ao tempo em que informou que foi finalizado o circuito de 06 (seis) seminários do Fortalecer Cultural junto ao Ministério da Cultura, IPHAN, Secretaria Estadual de Cultura, FUNDARPE e outros órgãos. Destacou que está analisando a possibilidade de implementação de nova sistemática de trabalhos, sugerindo que fosse facilitada a comunicação dos promotores com os secretários de cultura, a fim de viabilizar um canal para esclarecimentos acerca do sistema de Cultura; informou que foram coletados dados, que serão consolidados para posterior planejamento para 2026. Fez agradecimento público ao Promotor de Justiça Oscar, enquanto coordenador da Circunscrição de Caruaru, agradeceu, também ao colega Itapuã, pelo seu apoio e suporte no último seminário; elogiou e recomendou o espaço do Porto Digital/Armazém da Criatividade em Caruaru, destacando que o seminário contou com 106 inscrições, mas acabou havendo lotação do local, que possui capacidade para 150 pessoas, considerando a realização de novas inscrições no momento do evento; elogiou, ademais, a apresentação do colega em estágio probatório Denis Cruz sobre patrimônio histórico. Registrhou a presença colega Ovidora, Dra. Lizandra Carvalho, no evento. Em seguida, o Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros pediu a palavra e elogiou o trabalho do Dr. Marco Aurélio, ressaltando a importância da iniciativa do projeto Fortalecer Cultural para aproximar o Ministério Público da sociedade e resgatar os valores históricos de cada cidade, registrando que a iniciativa foi iniciada na gestão de Dr. Marco. A Drª. Lucila Varejão Dias Martins, com a palavra, informou que a comissão responsável pela análise da reforma do regimento do Conselho estava progredindo, verificando pontos de interesse em regimentos de outros estados, e que pretende,

ainda em janeiro de 2026, apresentar uma proposta, ressaltando a importância de dar esse retorno, já que se trata da última sessão do CSMP em 2025. Ressaltou, por fim, a gratidão de estar tendo a experiência de atuar como Conselheira do CSMP. Posteriormente, foi repassada a palavra ao Conselheiro Dr. Charles Hamilton Dos Santos Lima, o qual cumprimentou a todos, justificou sua impossibilidade de estar presencialmente na reunião, em virtude de um compromisso médico, e também agradeceu a participação nas sessões, solicitando a retirada de pautas dos processos de sua relatoria. Parabenizou o Dr. Marco Aurélio pelo resgate histórico do Estado e do MPPE. Em relação à modificação da reforma do regimento, ratificou as palavras da Dra. Lucila Varejão e afirmou que a reforma do regimento tentará manter ao máximo o texto atual, mas adaptando à nova realidade, inclusive no que pertine ao uso da inteligência artificial nas manifestações. A Drª. Helena Martins Gomes, Presidente da AMPPE, comunicou a realização da festa de fim de ano da associação no sábado, 06 de dezembro, a partir das 20h, no Mirante do Paço, destacando a programação. III – Aprovação da Ata da 16^a Sessão Ordinária/2025: Colocado em apreciação o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da(s) 16^a Sessão Ordinária, realizada(s) em 26/11/2025, foi aberta a discussão. O Presidente em exercício, então, submeteu o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 16^a Sessão Ordinária(s) do CSMP/2025 à discussão e votação, tendo sido aprovada(s) à unanimidade dos votantes. IV – Processos apreciados na 44^a Sessão Virtual/2025: o Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 44^a Sessão Virtual, realizada no período de 24 a 28 novembro de 2025, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 19/11/2025. Colocada em votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual (Anexo I). V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Civis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 02090.000.957/2024, 02090.000.096/2024, 01891.002.747/2025, 01780.000.297/2024, 02058.000.256/2025, 02144.000.653/2024, 02198.000.044/2025, 01891.002.714/2025, 02141.000.849/2025, 02141.000.433/2025, 01884.000.768/2025, 01998.000.030/2025, 02053.001.858/2025, 01998.000.030/2025, 02058.000.253/2025, 01975.000.006/2025, 01882.000.337/2025, 01718.000.150/2025, 01718.000.140/2025, 01718.000.192/2025, 01891.004.784/2025, 02098.000.002/2025, 02098.000.223/2024, 02098.000.293/2025, 02134.000.013/2025, 01891.004.803/2025, 01876.000.354/2025, 01884.000.714/2025, 01884.000.757/2025, 02052.000.731/2025, 02134.000.014/2025, 02141.000.625/2025, 02141.000.623/2025, 02141.000.647/2025, 02059.000.176/2025, 01927.000.364/2025, 02059.000.177/2025, 01871.000.012/2025, 02276.000.106/2025, 01776.000.011/2025, 02276.000.106/2025, 02142.000.025/2025, 02058.000.252/2025, 02058.000.247/2025, 02058.000.246/2025, 01998.000.098/2025, 02198.000.402/2025, 01973.000.621/2025, 01975.000.007/2025, 01609.000.061/2025, 01876.000.311/2025, 02105.000.663/2024, 02144.000.562/2024, 02053.001.783/2025, 01787.000.542/2024, 02269.000.076/2025, 02050.000.385/2025, 01939.000.465/2025, 02035.000.191/2025, 01867.000.646/2025, 01876.000.907/2025, 01867.000.583/2025, 01876.000.838/2025, 01998.000.098/2025, 01867.000.585/2025, 02050.001.256/2024, 01867.000.578/2025, 01867.000.587/2025, 01867.000.600/2025, 02480.000.036/2025, 01998.000.204/2025, 01879.000.984/2025, 02144.000.911/2024, 01882.000.317/2025, 01882.000.332/2025, 01660.000.131/2025, 02272.000.336/2025, 01891.004.061/2025, 01631.000.181/2024, 02326.001.802/2024, 01876.000.358/2025; V.II – Conversão de PP's em IC's: 0 2 0 5 3 . 0 0 2 . 5 6 6 / 2 0 2 4 , 0 2 0 0 9 . 0 0 0 . 0 3 0 / 2 0 2 5 , 02009.000.027/2025.V.III – Prorrogação de Prazo: 01699.000.151/2022, 01979.000.522/2024, 02272.000.078/2024, 02053.001.625/2024, 02053.001.685/2023, 01972.000.063/2025, 01734.000.006/2021, 02070.000.256/2023, 01920.000.223/2024, 01872.000.577

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**
Charles Hamilton dos Santos Lima**SECRETÁRIA-GERAL:**

Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães**COORDENADORA DE GABINETE**
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães**OUVIDORIA**

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitório

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério P�blico de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

/2021, 01791.000.220/2023, 01920.000.365/2023, 01920.000.253/2024, 01900.000.013/2023, 01660.000.167/2021, 01660.000.153/2024, 01660.000.069/2024, 01939.000.379/2021, 01734.000.014/2021, 01734.000.020/2021.V.IV – Termo de ajustamento de Conduta – TAC: 02053.001.376/2024, 02061.001.488/2022V.V – Suspeição: 02105.000.432/2025V.VI – Recomendação: 02348.000.333/2021, 02328.001.059/2021, 02348.000.354/2021, 01926.000.118/2025, 01897.000.025/2024, 02348.000.368/2021, 02011.000.429/2025, 02328.001.063/2021, 02328.001.060/2021, 01787.000.542/2024, 02098.000.283/2025V.VII – Diversos: 01891.003.704/2025, 02243.000.016/2025, 01872.000.183/2020 VI – Julgamento do SIM 02035.000.222/2025 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VII – Julgamento do Processo SIM 02158.000.350/2025 – Relatora: Dra. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VIII – Julgamento do SIM 01998.001.902/2025 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIA DA SILVA: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); IX – Julgamento do SIM 02061.002.090/2025 – Relator: Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA: Retirado de pauta; X – Julgamento do SIM 01721.000.013/2025 – Relator: Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA: Retirado de pauta. Encerrada o julgamento dos procedimentos, o Presidente, antes de declarar finalizada a sessão, esclareceu que foi distribuído um novo documento, com a nova relação dos editais, com retificação da numeração, destacando que a comarca de Altinho passa a figurar no primeiro edital de remoção de 2ª entrância, de número 25, pelo critério de antiguidade, tendo as demais comarcas já relacionadas seguido a ordem sucessiva. Com a palavra, Dra. Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo, após os cumprimentos de praxe, inicialmente expressou o agracimento aos trabalhos do CSMP no ano de 2025, mostrando-se um trabalho produtivo e profícuo e que o objetivo de traçar posicionamentos, com exposição de opiniões das mais variadas matérias de interesse institucional e funcional, foi alcançado. Expôs que o Colegiado, a despeito de opiniões divergentes, que são naturais, cumpriu a sua finalidade, renovando os agracimentos ao pessoal de apoio, da secretaria, aos analistas, aos técnicos de som. Em relação aos editais oferecidos, expressa o protesto, destacando que os editais deveriam ter sido encaminhados com antecedência para análise do Colegiado, já que se entende que o ato é de todos e deve ser analisado por todos, uma vez que se trata de movimentação da carreira. Pontuou que a apresentação apenas na sessão compromete a qualidade dos trabalhos, inclusive, no tocante a análise dos processos submetidos a julgamento. Sugeriu, então, que o documento seja disponibilizado no mínimo 24h antes para que todos possam expressar suas opiniões, a exemplo do seu posicionamento em relação a ausência dos editais de remoção da Promotoria de Itapissuma, que já foi colocada para remoção, mas estava em processo de reformulação. Na ocasião, com a palavra, o Presidente esclareceu que todas as comarcas não colocadas à disposição estão para provimento inicial e se deve aguardar o prazo de um

ano, de acordo com a Lei Orgânica do MPPE, após a reforma legislativa que reduziu desse lapso temporal. A Conselheira, Dra. Giani Maria, indagou qual seria o último edital referente à citada Promotoria, momento em que o Presidente esclareceu que foi o edital de remoção 29/2025, em junho do corrente ano, após promoção de Dra. Clarissa Dantas Bastos, permanecendo o edital deserto, transformando-se, então, em cargo para provimento inicial. Após o prazo de um ano, consoante o Presidente, o cargo fica disponível novamente para remoção. Com a palavra mais uma vez, a Dra Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo, questionou sobre a ausência de algumas promotorias de terceira entrância nos editais de movimentação, como as promotorias do torcedor, a 33ª Promotoria Criminal (junto ao 2º Juizado Especial Criminal) e a 48ª Promotoria junto ao Juizado do Idoso, sendo esclarecido pelo Presidente que há procedimentos abertos para a revisão dessas atribuições devido à extinção de dois juizados criminais pelo Tribunal de Justiça. Com a remoção dos promotores de justiça das Promotorias do Idoso e do Torcedor, no final de outubro, houve a vacância dos cargos, não escondendo sequer o prazo de 60 dias, exigidos pela Lei Complementar nº 12/1994. Estão sendo analisados os dados para viabilizar o remodelamento da estrutura dos juizados, instituindo-se uma Central dos Juizados com juízes instrutores e juízes leigos na fase de transação, o que não significa que o MP precisa acompanhar, já que o MP que oferece a transação penal. Já foi expedido ofício à Corregedoria-Geral de Justiça para verificar a melhor providência. No caso da 33ª Promotoria de Justiça Criminal, o Dr. José Paulo explicou que também há um processo de revisão e sem juízo de lotação, haja vista a extinção do 2º Juizado Especial Criminal. Há uma proposta para transformar esse cargo em um de Vara Regionalizada do Tribunal do Júri sediada em Paulista. Por seu turno, o Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros solicitou esclarecimentos acerca da Promotoria anteriormente ocupada pelo Dr. Edson Guerra, a 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, momento em que o Presidente informou que foi concluída a análise e o processo está na Corregedoria para pronunciamento meritório. Com a palavra, Dra. Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo, questionou acerca da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Olinda, ocasião em que o Presidente esclareceu que, após a criação da Sexta Vara Cível de Olinda, foi aberto procedimento para inclusão dessa nova unidade judicial na atribuição desse cargo, processo que já foi distribuído ao Colégio de Procuradores de Justiça, sob a relatoria do Dr. Ricardo Van Der Linden. A Dra. Giani Maria ressaltou, mais uma vez, a necessidade da antecedência de disponibilização prévia dos editais, e parabenizou os colegas agraciados com o prêmio Amaro Reginaldo. Em nova fala, o Conselheiro Aguinaldo Fenelon pediu ao Procurador-Geral que houvesse a distribuição do processo, no Colégio de Procuradores, referente aos 06 (seis) novos cargos de Procurador de Justiça, oportunidade na qual o Presidente explicou que o referido processo foi distribuído para a relatoria da Dra. Lucila Varejão há duas semanas. Logo depois, o Dr. Aguinaldo Fenelon corroborou o pleito da Dra. Giani Maria para que os editais sejam divulgados antes da sessão, ainda que em reunião administrativa, a fim de proporcionar contribuições e sugestões de todos. Em seguida, o Presidente sublinhou que respeita as manifestações divergentes e salientou que a sistemática adotada por esta gestão é a de que não haja mais escolha de edital diante dos cargos vagos existentes, reiterando que todos os cargos vagos na 1ª e 2ª instâncias são colocados para movimentação, salvo aqueles de natureza substituta ou que possuam procedimentos administrativos em andamento para revisão de suas atribuições, ainda que seja uma prerrogativa do Procurador-Geral e que o Conselho Nacional do Ministério Públco tenha legitimado a escolha com prévia reunião do Procurador-Geral de Justiça com a Corregedoria-Geral, frisando que o Quadro Geral de Cargos está disponível no site do MPPE e todos, com a antecedência necessária, podem examinar quais cargos estão vagos e trazer questionamentos em qualquer sessão. Por fim, o Presidente expressou a importância da realização do plenário do Júri de forma constante, e não apenas no mês nacional,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima
SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães**COORDENADORA DE GABINETE**
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORIA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

embora seja importante a estratégia de um mês nacional e, no caso de Pernambuco, também de um mês estadual, instituído pelo TJPE. Citou, ademais, que o Núcleo de Apoio ao Tribunal do Júri (NAJ) realizou 104 júris adicionais no mês de novembro, fora o número de júris regulares, mais do que o dobro do mês de maio, e agradeceu o esforço dos promotores e promotoras de justiça. O Presidente, então, encerrou a sessão, agradecendo a participação de todos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 004/2026

Recife, 9 de janeiro de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº48/2025, de 13/01/2025 publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SUBADM nº1495/2025, autorizando a realização de serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais por Analistas Ministeriais e Assessores de Membro do Ministério Público, desde que integrantes do quadro efetivo do Ministério Público de Pernambuco, nos termos do Art. 31 da Lei nº 12.956/05 (Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco) para atuarem nas unidades ministeriais que não dispõem de força de trabalho de apoio técnico jurídico;

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço e a conveniência da Administração;

RESOLVE:

I – Autorizar a realização de serviço extraordinário pela servidora Jamile Pimentel de Carvalho Mello, matrícula nº 189.593-1, junto ao cargo do 1º Promotor de Justiça Criminal de Gravatá, pelo período de 10 dias a partir do dia 07/01/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2026.

Hélio José Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 005/2026

Recife, 9 de janeiro de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO a permuta dos servidores escalados para o Juizado Especial Itinerante Cível e Criminal, denominado Juizado do Verão, durante os meses de dezembro/2025 a fevereiro/2026, nos municípios de Ipojuca e Tamandaré;

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima
SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ata da 17ª Sessão Ordinária CSMP – 03.12.2025

ANEXO I**Processos da 44ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2025**

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	SEI Nº 19.20.2221.0012087/2025-33, correição, 38º Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro(a): Dra. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. EDSON JOSÉ GUERRA)
1.	SEI Nº 19.20.2221.0012093/2025-65, correição, 41º Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
2.	SEI Nº 19.20.2221.0016321/2025-78, correição, Promotoria de Justiça Criminal de Pesqueira, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro(a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0021338/2025-31, inspeção, 1ª Promotoria de Justiça de Sertânia, relatando e votando pela aprovação da inspeção referida e, em consequência, com a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
2.	SEI Nº 19.20.2221.0012088/2025-06, correição, 39º Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	SEI Nº 19.20.0369.0012958/2025-28, 3º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
2.	SEI Nº 19.20.0379.0013102/2025-64, 3º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Nº	Conselheiro(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0010275/2025-69, correição, 42º Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro(a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA

1.	<p>25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.768/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Hospital Otávio de Freitas Objeto: Apurar supostas irregularidades na doação de 101 (cento e um) cadáveres do Hospital Otávio de Freitas para a Faculdade de Medicina Nova Esperança (FAMENE), em João Pessoa/PB, sob a ótica da improbidade administrativa</p>
2.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARNAÍBA Procedimento nº 01650.000.037/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Carnaíba/PE Objeto: Apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos</p>
3.	<p>27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.356/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Estado de Pernambuco Objeto: Apurar suposto descumprimento de carga horária e possível acúmulo de vínculos</p>
4.	<p>13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.877/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município do Recife Objeto: Apurar a ocorrência de poluição sonora decorrente do funcionamento do estabelecimento Cantinho Fava da Dalva</p>
5.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM Procedimento nº 01670.000.078/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura de Brejinho-PE Objeto: Apurar suposto exercício de atividade, sem a devida qualificação profissional, por uma técnica de enfermagem na Prefeitura de Brejinho-PE</p>
6.	<p>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02302.000.128/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Ipojuca Objeto: Apurar suposta ocupação irregular de bem público em área sensível para o saneamento básico do município de Ipojuca</p>
7.	<p>16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.472/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Recife Objeto: Apurar irregularidades higiênico-sanitárias do estabelecimento comercial denominado “Bar Asinha do Tonho”</p>
8.	<p>16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02052.000.460/2025 — Inquérito Civil Interessado(s): Vigilância Sanitária do Recife Objeto: Apurar suposta irregularidades higiênico-sanitárias no Box 18 do Mercado de São José</p>
9.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.545/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Município do cabo de Santo Agostinho Objeto: Apurar supostas irregularidades em locação de imóvel destinado ao funcionamento do CAPS Infantil</p>
10.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORENO Procedimento nº 02266.000.516/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde de Moreno Objeto: Apurar suposta omissão no fornecimento contínuo e adequado de fórmula nutricional prescrita a usuário do SUS</p>

Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO

	Procedimento nº 01939.000.197/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Salgueiro Objeto: Apurar a regularidade na aplicação de verbas públicas estaduais destinadas ao Programa Educação do Campo (modalidade EJA) no exercício de 2017, no município de Salgueiro/PE
2.	22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.002.416/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Mac Recife Cursos e Treinamentos (Unibe - Pré Militar) Objeto: Apurar notícia de que o Curso Unibe - Pré Militar estaria, através de um de seus Professores, praticando com estudantes, alguns menores de idade, marchas militares com gritos e canções de ódio, violência e incitação ao crime
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI Procedimento nº 02034.000.017/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Santa Filomena/PE Objeto: Apurar supostas irregularidades no funcionamento de Unidades Básicas de Saúde (UBS), notadamente a ausência de profissionais médicos em diversas unidades, comprometendo a prestação do serviço essencial de saúde à população
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE Procedimento nº 01712.000.191/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São José do Belmonte Objeto: Apurar suposta situação de vulnerabilidade de pessoa com deficiência
5.	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.966/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - LAFEPE Objeto: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, possível enriquecimento ilícito e danos ao erário decorrentes do suposto exercício irregular de cargos comissionados no Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - LAFEPE, com alegações de "funcionários fantasmas".
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE Procedimento nº 02225.000.143/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Conselho Tutelar de Catende Objeto: apurar suposto crime de estupro de vulnerável envolvendo adolescente
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02295.000.008/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria de Infraestrutura de Ipojuca Objeto: apurar supostas irregularidades no sistema de adoção de ata de preço, promovido pela construtora SBM Ltda, gerando contratos administrativos irregulares, a exemplo do Contrato de Adesão nº.: 213/PMI-SEINFRA/2018, no valor de R\$ 4.450.757,57
8.	27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.884/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura da Cidade do Recife, Aleksandro Marques do Nascimento Objeto: apurar suposta acumulação indevida de cargos públicos pelo professor Aleksandro Marques do Nascimento

Nº	Conselheiro(a): Dra. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. EDSON JOSÉ GUERRA)
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAIRÉ Procedimento nº 01702.000.027/2021 — Inquérito Civil Interessados: Sr. Everaldo Dias de Arruda e Município de Sairé/PE Objeto: possível irregularidade na promulgação da Lei Municipal nº 1.151/2007
2.	4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.639/2024 — Inquérito Civil

	<p>Interessados: Hospital Universitário (HU/Univasf), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e VIII Geres/SES Objeto: possível superlotação do HU/Univasf e esvaziamento assistencial na rede regional de urgência</p>
3.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.028/2021 — Inquérito Civil Interessados: Sindicato dos Odontologistas de Pernambuco (SOEPE) e Município de São Bento do Una Objeto: possível superlotação do HU/Univasf e esvaziamento assistencial na rede regional de urgência</p>
4.	<p>25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.783/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Joel Maurino do Carmo Objeto: possível prática de "rachadinha" e retenção indevida de remuneração de servidores comissionados</p>
5.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.297/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Djacy Nunes de Lima Barros Júnior e Prefeitura Municipal de Salgueiro Objeto: possível irregularidade na reintegração de servidor que abandonou o cargo</p>
6.	<p>2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.141/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Festa Cheia Produções e Propagandas Ltda. Objeto: supostas irregularidades relacionadas à concessão e exploração do espaço denominado “Camarote Exclusive” durante os festejos do São João de Caruaru de 2023</p>
7.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.318/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura Municipal de Salgueiro Objeto: supostas irregularidades no Processo Licitatório nº 032/2022 - Dispensa nº 005/2022</p>
8.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.158/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura Municipal de Salgueiro e Vinicius de Souza Carvalho Objeto: supostas irregularidades no portal da transparência do município</p>
9.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.279/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Jorge Lemos Ribeiro e Sr. Marcelo e Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) Objeto: possível poluição ambiental e dano à vizinhança decorrente de extravasamento de esgoto a céu aberto</p>
10.	<p>32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.001.224/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC) e Polícias Civil e Militar de Pernambuco Objeto: possível irregularidade na atuação policial de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes</p>
11.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01717.000.003/2024 — Inquérito Civil Interessados: Juliane Karine Carvalho de Araújo Siqueira e Francisco Helder Carvalho de Araújo Objeto: suposta existência de "funcionários fantasmas" na Secretaria de Saúde do Município de Tacaratu/PE</p>

12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE Procedimento nº 01712.000.113/2020 — Inquérito Civil Interessados: Rogério Araújo Leão Objeto: possível apropriação indébita e sonegação previdenciária nos exercícios de 2011 e 2012
13.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 74ª ZE - SÃO JOSÉ DO BELMONTE, MIRANDIBA Procedimento nº 02704.000.001/2022 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Jadna Keylla Carvalho Macedo Objeto: suposta prática de ilícitos eleitorais (violação do sigilo do voto e uso de celular na cabine)

Nº	Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CABIBARIBE Procedimento nº 02412.000.635/2024 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Francinaldo Alves dos Santos; Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe. Objeto: Apurar possível acúmulo ilegal de cargos.
2.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02296.000.023/2025 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipojuca – SEMAC Objeto: Apurar supostas irregularidades em licenças ambientais e urbanísticas concedidas a empreendimentos em construção no Município de Ipojuca.
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO Procedimento nº 02098.000.159/2020 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Ana Paula da Silva; Câmara de Vereadores de Limoeiro Objeto: Apurar suposta ocorrência de “funcionária fantasma” devido ao duplo vínculo (público e privado) sem a devida contraprestação de serviço no órgão legislativo.
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE Procedimento nº 02225.000.053/2022 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Zélia Ramos Cordeiro; Objeto: Apurar eventual omissão e negligência da direção do Abrigo Santo Antônio na proteção de vulnerável.
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.964/2023 — Inquérito Civil Interessado/a (s): CABOPREV. Objeto: Apuração de diversas irregularidades no Instituto de Previdência do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV
6.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.456/2020 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PE; Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco. Objeto: Apurar ausência de registro pela ADAGRO em produtos fornecidos pelo Estado de Pernambuco.
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IATI Procedimento nº 01663.000.156/2020 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Município de Iati Objeto: Verificar as condições de segurança e o cumprimento dos normativos dos veículos de transporte escolar.
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DOS GATOS Procedimento nº 01680.000.017/2023 — Inquérito Civil

	Interessado/a (s): Maria Aparecida da Silva Objeto: Apurar a existência de criatório de animais (porcos, bodes e galinhas) em residência urbana, causando mau cheiro, perturbação da vizinhança e risco sanitário.
9.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO Procedimento nº 02098.000.185/2023 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Prefeitura Municipal de Limoeiro; Antônio Machado de Souza Neto Objeto: Apurar possível extração do limite máximo de despesa com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com contratação irregular de pessoal.
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DOS GATOS Procedimento nº 01637.000.093/2023 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE; Maria de Fátima Henrique da Silva; Paulo Roberto do Nascimento Silva. Objeto: Apurar suposta prática de nepotismo no âmbito da Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE.
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM Procedimento nº 01670.000.049/2020 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Promotoria de Justiça de Itapetim Objeto: Apurar suposta realização de rinha de galos em residência localizada na zona urbana do Município de Itapetim/PE.
12.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02258.000.076/2022 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá/PE; Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado de Pernambuco (SINDCONAM-PE). Objeto: Apurar a regularização das contratações de condutores de ambulâncias.
13.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.207/2023 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Maria Aparecida do Nascimento; Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE). Objeto: Apurar situação de risco pessoal e social e garantir o tratamento de saúde adequado a jovem usuário de múltiplas substâncias entorpecentes, com foco na necessidade de internação compulsória.
14.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.315/2024 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Eneias de Melo Vieira; ABS Frios Distribuidora de Alimentos LTDA. Objeto: Apurar poluição atmosférica (odores pútridos) e ruído, além de ilegalidades relativas ao funcionamento da empresa.

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01872.000.130/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Daniel Dias de Souza Objeto: apurar suposta irregularidade administrativa (servidor "funcionário fantasma").
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.154/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Salgueiro Objeto: apurar irregularidades no Edital de Concorrência nº 002/2017 (Processo Licitatório nº 030/2017) para contratação de empresa de engenharia para serviços de limpeza urbana.
3.	43ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.190/2021 — Inquérito Civil

	<p>Interessados: Odacy Amorim de Souza Objeto: apurar indícios de ato de improbidade administrativa, relacionados a irregularidades no uso de verbas indenizatórias por ex-deputado estadual, conforme detectado em auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TC nº 1728781-9).</p>
4.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUÍQUE Procedimento nº 02821.000.005/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Jhonatan Kerlen da Silva Lima Objeto: possível conduta irregular praticada por motorista de transporte escolar</p>
5.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO Procedimento nº 02098.000.106/2022 — Inquérito Civil Interessados: João Luís Ferreira Filho Objeto: possíveis irregularidades apontadas no processo TC nº 20100471-9</p>
6.	<p>18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.120/2021 — Inquérito Civil Interessados: Hapvida Assistência Médica Ltda e Djanira Maria Carneiro da Cunha Objeto: indícios de demora ou negativa na disponibilização de prontuários médicos de pacientes</p>
7.	<p>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.001.397/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Darlan José Dias Gomes e Secretaria Municipal de Saúde Objeto: possível violação de direitos de pessoa com deficiência</p>
8.	<p>19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.582/2023 — Inquérito Civil Interessados: Rio Branco Industrialização e Comercio de Produtos Agrícolas Ltda ME (Recife Cocos) Objeto: possível sonegação de informação de compostos e irregularidades na qualidade da água de coco</p>
9.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Procedimento nº 01711.000.068/2021 — Inquérito Civil Interessados: Elianai Buarque Gomes Objeto: possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos no exercício financeiro de 2014</p>
10.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 01725.000.065/2021 — Inquérito Civil Interessados: Domingos Sávio da Costa Torres Objeto: possíveis irregularidades na sanção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e inobservância de voto aprovado pela Câmara</p>
11.	<p>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.569/2024 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes Objeto: possível superfaturamento em obra realizada na Praça de Massangana</p>
12.	<p>2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.217/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura Municipal de Caruaru Objeto: possível prática de ato de improbidade administrativa</p>
13.	<p>44º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.820/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Detran-PE Objeto: possível não cumprimento da carga horária legal e pagamento indevido de</p>

	horas extras a examinadores e agentes de trânsito
14.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.101/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Rosineide Maria Goncalves, COMPESA e Secretaria de Obras de Olinda Objeto: suposta não conclusão/paralisação de obra de saneamento básico na Rua Ana Regina da Silva
15.	2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01872.000.026/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria Municipal de Educação de Petrolina (SEDUCE) e Digitalmig Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: possíveis irregularidades e favorecimento em Dispensa Eletrônica nº 049/2024

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO Procedimento nº 02246.000.158/2025 — Notícia de Fato Objeto: apurar suposta construção irregular de um imóvel em área localizada na Avenida Rádio Clube, em Ribeirão/PE.